



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO E SEGURANÇA AMBIENTAL EM LABORATÓRIO

EDITAL 01/2023

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO E SEGURANÇA AMBIENTAL EM LABORATÓRIO

A Universidade Federal do Pará, via Programa de Pós-Graduação em Ciências e Meio Ambiente do Instituto de Ciências Exatas e Naturais, disponibiliza o edital 01/2023 para o ingresso no Curso de Especialização em Gestão e Segurança Ambiental em Laboratório aprovado pela Resolução do CONSEPE nº 5.605 de 28 de fevereiro de 2023 e Portaria nº 845/2023 no uso de suas atribuições legais, torna pública o EDITAL 01/2023/PPGCMA para o Processo Seletivo deste edital como segue.

1. OBJETIVO

Qualificar e capacitar profissionais que exerçam atividades em laboratório para atuação condizente com as normas de segurança, gerenciamento e organizacional, identificando riscos de acidentes decorrentes do manuseio de agentes tóxicos ou biológicos, corrosivos e inflamáveis, gerenciamento e organização dos profissionais nas diversas áreas pertinentes na atividade laboratorial, falhas na infraestrutura dos laboratórios ou nas condições operacionais e formas de solucionar esses problemas e finalmente criar documentos padronizados para uso nos diversos laboratórios das universidades, dos hospitais, das indústrias e de empresas públicas e privadas.

2. PÚBLICO ALVO

Profissionais de nível superior que desenvolvem suas atividades nos laboratórios e áreas afins, de ensino, pesquisa e extensão ligados as universidades publicas ou privadas, institutos de pesquisas, hospitais universitários ou privados, núcleos de pesquisas, parques industriais, empresas laboratórias e etc.

3. REGIME E DURAÇÃO

O curso, com carga horária total de 360 horas, **em regime presencial e semi-presencial**, será oferecido através de disciplinas teóricas e práticas, ministradas em uma semana de cada mês, sendo, de segunda a sexta-feira no período vespertino e noturno (das 16:00 às 19:00h). As aulas teóricas serão realizadas na cidade universitária Prof. José Silveira Neto, no Instituto de Ciências Exatas e Naturais, Universidade Federal do Pará (UFPA), Campus Universitário do Guamá – Belém - Pará. O curso constará de um total de 12 meses, tendo seu início previsto para setembro de 2024 e o término em setembro de 2025.

4. VAGAS OFERTADAS

Serão disponibilizadas 70 vagas, dentre as quais 30% (21 vagas) para a demanda social, técnicos e docentes da UFPA (conforme determina o Art. 9º da Resolução CONSEPE/UFPA nº 4.065/2010), as quais serão distribuídas da seguinte forma:

- a) 50%: Servidor efetivo, docente e/ou técnico em atuação na UFPA;
- b) 50%: Candidato de comprovada carência financeira, a ser comprovada no ato da inscrição (ver Item 6 deste edital).

5. INSCRIÇÕES

5.1) As inscrições ao curso, devem ser realizadas primeiramente no Portal da FADESP, no link: <http://cursososeventos.fadesp.org.br/gui/PortalCursosEventos.aspx> para emissão do boleto ou recibo de quitação referente à taxa de inscrição, no período de **20/05 a 30/08//2024**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO E SEGURANÇA AMBIENTAL EM LABORATÓRIO

- 5.2) A inscrição acadêmica deverá ser realizada no link https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=L&aba=p-lato após a inscrição no portal da Fadesp, pois será necessário o preenchimento do Questionário Complementar para Processos Seletivos e anexar os documentos listados no item 6.
- 5.3) No ato da inscrição, o aluno, deverá imprimir o boleto, no valor de R\$ 50,00, efetuar o pagamento e apresentar o comprovante na entrega dos documentos;
- 5.4) O código do GRU, presente no boleto gerado, será validado junto ao banco somente no dia seguinte da emissão. Desse modo, sugerimos que os candidatos realizem o pagamento no dia seguinte da inscrição.
- 5.5) O valor arrecadado será destinado às despesas com o processo seletivo, desta forma, não haverá reembolso em caso de não aprovação do candidato.
- 5.6) Os candidatos à isenção que não forem inscritos no CadÚnico deverão seguir o procedimento descrito no item 5.3.
- 5.7) Serão aceitos somente anexos em formato PDF de no máximo 10MB
- 5.8) O candidato deverá assinalar, no campo apropriado, a que tipo de vaga pretende concorrer (demanda social, servidor da UFPA ou ampla concorrência).
- 5.9) O PPGCMA não se responsabilizará por pedidos de inscrição via internet não concretizados por falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 5.10) As inscrições somente serão consideradas efetivadas quando o candidato receber na caixa do e-mail cadastrado (sempre verificar caixa de spam) a notificação de confirmação da inscrição.
- 5.11) Não será aceita outra forma de inscrição, que não a regulamentada neste edital.
- 5.12) Será necessário anexar ao Formulário de Inscrição Digital os seguintes documentos obrigatoriamente:

6. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- a) Comprovante de pagamento da inscrição ou isenção;
- b) Formulário, devidamente preenchido (modelo próprio do Curso, **Anexo I**);
- c) Documento de identidade RG e CPF (evitar CNH, pois não consta a naturalidade)
- d) Diploma de Graduação ou Declaração de Conclusão do Curso;
- e) Histórico escolar do curso de graduação;
- f) *Curriculum lattes*, devidamente comprovado (cópias dos comprovantes).

Para os candidatos que solicitarem a isenção do pagamento das taxas de inscrição, matrícula e mensalidades, serão solicitados ainda os seguintes documentos:

1. Candidato com demanda social: Inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, de que trata o Decreto nº 11.016, de 29 de março de 2022 e/ou form membro de família de baixa renda, nos termos do referido decreto;
2. Servidor docentes ou técnico-administrativos em educação: contracheque com número SIAPE e local de lotação na UFPA.

Observações

- a) Para que a inscrição seja homologada é necessário a entrega de toda a documentação exigida no momento da inscrição. Inscrições com documentação incompleta não serão aceitas.
- b) Caso o candidato não tenha condições de comparecer na secretaria do Curso de Especialização no PPGCMA para entregar sua documentação poderá enviar por pessoa autorizada através de procuração autenticada em cartório;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO E SEGURANÇA AMBIENTAL EM LABORATÓRIO

- c) A entrega de documentos poderá ser realizada via correio (SEDEX), sendo considerada a data limite de chegada dos documentos na UFPA o dia **09 de setembro de 2024**. A documentação fornecida, assim como a entrega, é de inteira responsabilidade do candidato, a qual não poderá ser alterada ou complementada, em nenhuma hipótese;
- d) No caso de necessidade de prorrogação de inscrição pela Coordenação do Curso será informada através de um novo Edital e amplamente divulgado no site da UFPA.

7. PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1 A Seleção dos candidatos se dará por meio de Análise Documental e Análise do Curriculum Vitae, registrado, obrigatoriamente, na Plataforma Lattes do CNPq, com as devidas comprovações.

7.2 A Análise do Curriculum vitae vale 10,0 (dez) pontos e considera os critérios de pontuação conforme consta no Anexo II:

7.3 Os resultados estarão disponíveis no endereço eletrônico [https:// http://www. ppgcma.ufpa.br](https://http://www.ppgcma.ufpa.br).

7.4 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das convocações e resultados da seleção.

7.5 Poderá haver alteração nas datas do processo de seleção, conforme necessidade da Coordenação do curso.

7.6 Os recursos administrativos, quando protocolados, serão apreciados e respondidos, no prazo máximo de 48 horas, conforme calendário deste edital, por meio exclusivo do e-mail: ppgcma@ufpa.br. O(A) candidato(a) deverá ser claro(a), consistente e objetivo(a) no pleito

8. DO RECURSO

8.1. É facultado a qualquer candidato interpor recurso contra o resultado preliminar de quaisquer fases, anexando, em um único arquivo no formato PDF, através do email (ppgcma@ufpa.br), conforme prazos previstos no cronograma.

8.2. Será admitido um único recurso por candidato.

8.3. O recurso interposto fora do prazo definido ou que não contenha argumento do pedido a respeito do fato ou do ato contestado, não será conhecido e receberá indeferimento liminar, não cabendo novo recurso.

8.4 O recurso não terá efeito suspensivo.

8.5. A Comissão examinadora do Processo Seletivo será responsável pela apreciação e julgamento do recurso.

9. COMISSÃO EXAMINADORA

9.1. A Comissão Examinadora será designada pela Coordenação do Curso e composta por até 3 membros do Corpo Docente do Curso todos com titulação mínima de Mestre.

9.2. A Presidência da referida comissão será da coordenadora do curso.

9.3. A comissão examinadora poderá solicitar a cooperação de técnicos de nível superior, quando julgar necessário.

10. DA MATRICULA E INÍCIO DO CURSO

10.1. O Curso de Especialização será dividido em dois semestres, com matrículas semestrais, sendo a primeira realizada no ato da assinatura do contrato e outra no sexto mês de curso;

10.2. O curso é autofinanciado e presencial.

a) 12 parcelas de R\$ 300,00

10.3. A primeira matrícula ocorrerá no período de **11 a 13/09/2024**, com emissão de boleto de matrícula no site da FADESP. Os alunos também deverão enviar para a secretaria do curso via e-mail (ppgcma@ufpa.br) os seguintes documentos escaneados e coloridos de forma legível:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO E SEGURANÇA AMBIENTAL EM LABORATÓRIO

1 – Rg; 2 – CPF; 3 – Título de eleitor; 4 – Diploma ou Declaração de conclusão de curso; 5 – Comprovante de pagamento de matrícula (Arquivos devem ser anexados em formato PDF, um a um no email).

10.4 Os candidatos que não se matricularem até às 23:59 horas do último dia, serão considerados desistentes, sendo chamados os candidatos subsequentes, até o início do Curso.

10.5. A formação da turma está condicionada ao número mínimo de 49 alunos matriculados.

10.6 O Curso terá início dia **16/09/2024**, com a aula inaugural às 16h.

11. CRONOGRAMA

| ATIVIDADE | DATA | HORÁRIO |
|--------------------------------------|--------------------------|------------------|
| Inscrições | 20/05/2024 a 30/08//2024 | 00h às 23:59h |
| Resultados preliminares | 02/09/2024 | A partir de 14h |
| Interposição e avaliação de recursos | 06/09/2024 | Até às 17h |
| Resultado final | 10/09/2024 | A partir de 18h |
| Matrícula | 11 a 13/09/2024 | Até às 23:59h |
| Início das Aulas | 16/09/2024 | 16:00h às 19:00h |

12. ENDEREÇOS E CONTATOS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO E SEGURANÇA AMBIENTAL EM LABORATÓRIO

Secretaria do Curso - Programa de Pós-graduação em Ciências e Meio Ambiente (PPGCMA)

Instituto de Ciências Exatas e Naturais

Universidade Federal do Pará

Rua Augusto Corrêa N° 1, Cidade Universitária Prof. José da Silveira Netto Bairro Guamá. CEP 66075-110 – Belém, Pará, Brasil.

Telefone/fax: (+55) (91) 98148-2160

E-mail: gilmar@ufpa.br e/ou alvarescristina@ufpa.br

13. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

12.1. A cada 6 (seis) meses o aluno deverá realizar uma rematrícula e para tal deverá apresentar declaração de quitação financeira do semestre junto a FAPESP. A não apresentação de documentação solicitada ensejará o desligamento do aluno do curso.

12.2 Em casos de reprovação de disciplinas, o discente deverá solicitar a reoferta da disciplina diretamente na secretaria do curso, com o pagamento de encargos dos custos gerados.

12.3 As datas presentes no cronograma podem sofrer eventuais alterações. Quaisquer modificações serão comunicadas via sítio eletrônico do curso.

12.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral do Curso de Especialização.

Belém, 14 de maio de 2024.

Dr. Gilmar Wanzeller Siqueira

Docente do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Meio Ambiente da UFPA
Coordenador do Curso

MSc. Teresa Cristina Cardoso Alvares
Instituto de Ciências Biológicas da UFPA
Vice-Coordenador do Curso



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO E SEGURANÇA AMBIENTAL EM LABORATÓRIO

MATRIZ CURRICULAR E CORPO DOCENTE

| MÓDULOS | Carga Horária | Nome do Professor | Título | Instituição de Ensino Superior |
|--|---------------|---------------------------------------|--------|--------------------------------|
| I - Metodologia do Trabalho Científico | 30 | Elizabeth Maria Soares Rodrigues | Ditora | PPGCMA/ICEN/UFPA |
| II – Ética na Pesquisa Científica e Profissional | 30 | Davi do Socorro Barros Brasil | Doutor | PPGCMA/ICEN/UFPA |
| III - Gestão de Pessoas nas Organizações Laboratoriais | 30 | Homero Vilar Corrêa | Doutor | PPGCMA/ICEN/UFPA |
| IV - Sistema de Gestão de Qualidade em Laboratório | 30 | João de Deus Teixeira Junior | Mestre | EXTERNO |
| V – Legislação Ambiental Aplicada | 30 | Teresa Cristina Cardoso Alvares | Mestra | ICB/UFPA |
| VI - Gerenciamento Ambiental de Resíduos Laboratoriais | 30 | Gilmar Wanzeller Siqueira | Doutor | PPGCMA/ICEN/UFPA |
| VI - Tópicos Especiais em Biossegurança | 30 | Renê Ribeiro da Silva | Doutor | EXTERNO |
| VIII - Risco Biológico e Medidas de Precauções Básicas para a Segurança Individual e Coletiva na Assistência à Saúde | 30 | André Monteiro Pinto | Mestre | EXTERNO |
| IX - Avaliação de Risco Ambiental em Toxicologia e Ecotoxicologia | 30 | Edivaldo Herculano Correa de Oliveira | Doutor | PPGCMA/ICEN/IEC/UFPA |
| X - Principais Métodos Instrumentais e Analíticos Aplicados em Laboratórios | 30 | José Rogério de Araújo Silva | Doutor | PPGCMA/ICEN/UFPA |
| XI - Introdução à Análise Multivariada de Dados Laboratoriais | 30 | Claudio Nahum Alves | Doutor | PPGCMA/ICEN/UFPA |
| XII - Acreditação e Metodologia de Certificação para Laboratórios | 30 | Jacqueline Cortinhas | Doutor | PPGAC/ICB/UFPA |



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO E SEGURANÇA AMBIENTAL EM LABORATÓRIO

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, portador da identidade nº _____,
órgão emissor _____ CPF _____, graduado em _____
_____, cursado na _____. Endereço residencial: _____,
Nº./compl.: _____, Bairro: _____, Cidade: _____, CEP: _____,
Telefone: (____) _____, Celular: _____, E-mail: _____

solicito minha inscrição no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão e Segurança Ambiental em Laboratório da Universidade Federal do Pará. Afirmando ainda, que estou ciente das etapas do processo seletivo, bem como das datas previstas no edital.

Sou candidato as vagas destinadas aos servidores da UFPA ()

Sou candidato as vagas destinadas de comprovada carência financeira ()

Sou candidato externo a UFPA ()

Descrever necessidade de atendimento especializado e o tipo, caso necessário:

Ass. _____

Data: ____/____/____



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO E SEGURANÇA AMBIENTAL EM LABORATÓRIO

ANEXO 2

Tabela 1. Critérios de Pontuação do *Curriculum Lattes*.

| Descrição | | Valor unitário | Número de itens | Total Parcial | Pontuação Máxima | Pontuação obtida |
|--|--|----------------|-----------------|---------------|-------------------|------------------|
| Experiência profissionais pertinentes às linhas de pesquisa do programa | | | | | | |
| Curso de capacitação profissional de CH igual ou acima 20h comprovados pela Instituição. (Máx. 3 cursos) | | 1,0 | | | | |
| Pós-Graduação <i>Lato sensu</i> concluído (360 horas) em IES reconhecida pelo MEC (Máx. 1 certificado) | | 1,0 | | | | |
| Produção Científica (Máx. 1 para cada tipo de produção científica) | Resumo Publicado em Anais de Evento | 0,5 | | | | |
| | Trabalho Completo Publicado em Anais | 1,0 | | | | |
| | Capítulo de Livro Publicado | 1,0 | | | | |
| | Livro Publicado | 1,5 | | | | |
| | Artigos Publicados em Periódicos Científicos | 2,0 | | | | |
| Participação em Projetos de Pesquisa ou Ensino ou Extensão (Máx. 2 projetos) | | 1,0 | | | | |
| Participação em Eventos Científicos (Máx. 3 eventos) | | 1,0 | | | | |
| Nota máxima para <i>Curriculum Lattes</i> | | 10,0 | | | Valor máximo 10,0 | |